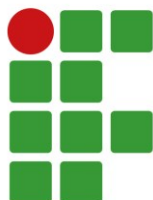


CÂMPUS AVANÇADO TUPÃ



**INSTITUTO
FEDERAL**
São Paulo

BOLETIM DE SERVIÇO

Setembro / 2019

ELABORAÇÃO
Guery Tã Baute e Silva
EMITIDO EM: 30/10/2019

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP

Willian dos Santos Souza

Reitor
EDUARDO ANTONIO MODENA

Diretor Geral
Marcos Roberto Leite da Silva

Diretora Adjunta Administrativa
Patrícia Barrozo

Coordenadoria de Apoio ao Ensino
Maria de Fatima da Silva

Coordenadoria de Registros Escolares
Jamily Suelen Silva Gomes

SUMÁRIO

1. ATOS OFICIAIS	4
1.1. PORTARIAS.....	5
2. RELATÓRIOS.....	23

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.

PORTARIA Nº TUP.0051/2019, de 2 de setembro de 2019

Designa os servidores eleitos pelos pares para comporem o Conselho de Câmpus, do Câmpus Avançado Tupã.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVANÇADO TUPÃ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 589, de 15 de fevereiro de 2017, considerando a Resolução nº 45, de 15 de junho de 2015 e considerando a eleição ocorrida em 7 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR os membros eleitos abaixo relacionados para comporem o Conselho de Câmpus (CONCAM), do Câmpus Avançado Tupã:

DOCENTES	
Bruno Borges	Titular
Rui Bertho Junior	Titular
Ana Claudia Pinheiro Santos	Suplente
Elvio Figueiredo	Suplente

TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS	
Guery Tâ Baute e Silva	Titular
Willian dos Santos Souza	Titular
Arthur Bragadini Faustini	Suplente

DISCENTES	
Lucas Satoshi Cipriano Oikawa	Titular
Debora Leticia Pendeza	Titular
Gabriel Gouvea Ramos	Suplente
José Eduardo Rodrigues da Silva	Suplente

Art. 2º O Conselho de Câmpus terá um mandato de dois anos a contar da data da portaria nº 51/2019 de 03 de setembro de 2019, quando deverá ser realizado novo processo eleitoral para escolha de novos membros.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCOS ROBERTO LEITE DA SILVA

PORTARIA Nº TUP.0052/2019, de 02 de setembro de 2019

Altera Comissão Permanente de Divulgação (CPD), do Câmpus Avançado Tupã e designa servidores para a constituírem.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVANÇADO TUPÃ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art 1º EXCLUIR as servidoras Bethania Belini Sanches e Laura Rampazzo.

Art 2º INCLUIR os servidores Alencar Franco de Souza, Alisson Rodolfo Leite, Antonio Adolpho Martins Raposo, Deborah Carolino da Fonseca, Fanley Bertoti da Cunha, Paulo Murinelli Pesoti e Rui Bertho Junior.

Art 3º A Comissão Permanente de Divulgação (CPD) do Câmpus Avançado Tupã passa a ter a seguinte composição:

Ana Claudia Pinheiro dos Santos
Alencar Franco de Souza
Alisson Rodolfo Leite
Antonio Adolpho Martins Raposo
Arthur Bragadini Faustinelli
Deborah Carolino da Fonseca
Eduardo de Souza Palma Junior
Esdras Nicoletto da Cunha
Fabiana Andreani
Fanley Bertoti da Cunha
Jamily Suelen Silva Gomes
Marcos Roberto Leite da Silva
Paulo Murinelli Pesoti
Rui Bertho Junior
Willian dos Santos Souza

Art. 4º A comissão será responsável por realizar atividades que promovam o câmpus, de maneira positiva, através de visitas às escolas, empresas e outras organizações, para realização de palestras, oficinas, e eventos similares.

Art. 5º O presidente da comissão deverá ser escolhido entre os membros e será de sua responsabilidade registrar em ata todas as reuniões.

Art. 6º Os membros deverão elaborar um Relatório Bimestral de Divulgação e todas as atividades de divulgação deverão ser registradas em fotos, quando possível.

Art. 7º Os membros da CPD poderão prever, no seu PIT, até 4 (quatro) horas semanais nas Complementação de Atividades.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCOS ROBERTO LEITE DA SILVA

PORTARIA Nº TUP.0053/2019, de 02 de setembro de 2019

Trata da designação dos servidores para comporem a Comissão Assentamento Funcional Digital dos Servidores.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVANÇADO TUPÃ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art 1º Os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, constituem a Comissão de Assentamento Funcional Digital:

Guery Tã Baute e Silva
Fernanda Cassaro
Willian dos Santos Souza

Art. 2 Esta portaria entra em vigor nesta data.

**MARCOS ROBERTO LEITE DA SILVA
DIRETOR GERAL DO CÂMPUS TUPÃ**

PORTARIA Nº TUP.0054/2019, de 23 de setembro de 2019

Conceder retribuição de titulação
ao servidor do Câmpus Avançado
Tupã.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVANÇADO TUPÃ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, e tendo em vista o estabelecido na Lei nº 11.784/2008, na Portaria IFSP nº 2.151,

RESOLVE:

Art 1º CONCEDER ao servidor ocupante do cargo de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do CÂMPUS AVANÇADO TUPÃ, a RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT), conforme segue:

SIAPE	SERVIDOR	TITULAÇÃO	A PARTIR DE:
	Letícia Sanches Silva	DOUTORADO	23/09/2019

MARCOS ROBERTO LEITE DA SILVA
Diretor do Câmpus Avançado de Tupã

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
JANEIRO	00	01
FEVEREIRO	01	08
MARÇO	01	07
ABRIL	00	05
MAIO	00	05
JUNHO	01	04
JULHO	06	08
AGOSTO	07	12
SETEMBRO	01	04
OUTUBRO	00	00
NOVEMBRO	00	00
DEZEMBRO	00	00
TOTAL/ANO	17	54